

PORTARIA Nº 956, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da <u>Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993</u>, e no art. 3º da <u>Portaria PGR/MPF nº 945</u>, de 27 de outubro de 2016, resolve:

Autorizar a alteração do início do período de trânsito do Procurador da República ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA para 07/11/2016, anteriormente fixado para 05/12/2016, pela Portaria nº 945, de 27/10/2016, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 204/2016 de 28/10/2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 07 nov. 2016. Caderno Administrativo, p. 1.

Ministério Público Federal